

POLÍTICA AGROSOLUÇÃO

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Abril/2026

1. INTRODUÇÃO

Para a Agrosolução, a sustentabilidade representa a integração equilibrada dos aspectos ambientais, sociais e econômicos, sustentados por uma governança sólida que orienta todas as atividades da empresa. Nosso objetivo é oferecer produtos e serviços que gerem valor de forma responsável e duradoura.

Nesse contexto, esta Política estabelece princípios, diretrizes e padrões de conduta que orientam a incorporação da sustentabilidade nos processos de aquisição de equipamentos, materiais e serviços. O propósito é garantir o abastecimento contínuo das necessidades da empresa e, ao mesmo tempo, promover relações comerciais éticas e responsáveis com nossos fornecedores.

As Compras Sustentáveis são consideradas um tema estratégico dentro do Plano de Sustentabilidade da Agrosolução, tendo como objetivo assegurar que critérios ESG sejam considerados desde a origem até a contratação e gestão de produtos, bens e serviços.

Esta Política, em conjunto com o Código de Ética e Conduta da empresa, reforça o compromisso com práticas transparentes, responsáveis e éticas em todas as atividades e relacionamentos de negócios.

2. OBJETIVO

Esta política tem como finalidade comunicar de maneira clara e transparente aos públicos de interesse da Agrosolução os princípios e diretrizes que orientam a incorporação da sustentabilidade nas atividades de Suprimentos.

3. ABRANGÊNCIA

A Política de Compras Sustentáveis aplica-se a todas as aquisições realizadas pela área de Suprimentos, bem como à cadeia de fornecedores que fornecem produtos, materiais e serviços à Agrosolução.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Background Check: expressão em inglês utilizada para designar o processo de verificação de informações, incluindo histórico, restrições, processos e presença em mídias.

Compliance: termo em inglês que significa estar em conformidade com normas, regras e legislações aplicáveis.

ESG: sigla para *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança), utilizada para definir práticas empresariais relacionadas à sustentabilidade e à gestão responsável.

GEE: Gases de Efeito Estufa.

SSMA: Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Esta política está alinhada com os seguintes documentos institucionais,

- Código de Conduta Agrosolução
- Manual de SSMA para Contratados
- Política de Sustentabilidade

6. DIRETRIZES

Com o objetivo de promover a evolução contínua das práticas ambientais, sociais e de governança na cadeia de fornecimento da Agrosolução, foram estabelecidas diretrizes que definem critérios e requisitos alinhados ao Código de Conduta, aos Princípios de Negócio e à Política de Sustentabilidade da empresa^{7/8}

Entre as principais diretrizes, destacam-se,

- Garantir a existência de processos adequados de controle e gestão de riscos nas atividades de suprimentos:
- Assegurar que o processo de homologação de fornecedores inclua a apresentação e análise de documentos obrigatórios relacionados a aspectos financeiros, jurídicos, trabalhistas e socioambientais:
- Garantir que todos os fornecedores conheçam e cumpram o Código de Conduta da Agrosolução:
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos fornecedores por meio de ferramentas de monitoramento adequadas às diferentes categorias de compra:
- Desenvolver e engajar fornecedores para corrigir não conformidades e aprimorar seu desempenho por meio de planos de ação:
- Exigir o cumprimento das normas de segurança estabelecidas no Manual de SSMA para Contratados:

- Não estabelecer relações comerciais com fornecedores que apresentem indícios de utilização de trabalho infantil ou trabalho análogo à escravidão:
- Garantir que os fornecedores proporcionem condições dignas e seguras de trabalho a seus colaboradores, respeitando a legislação trabalhista e os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos:
- Incentivar fornecedores a gerenciar e reduzir impactos socioambientais decorrentes de suas atividades:
- Promover o respeito, a equidade e a inclusão em toda a cadeia de fornecimento:
- Estimular a participação de micro e pequenas empresas localizadas nas regiões de atuação da empresa:
- Incentivar fornecedores a adotarem suas próprias políticas de sustentabilidade e códigos de conduta:
- Estimular a obtenção de certificações e selos que reconheçam boas práticas de sustentabilidade na gestão dos negócios^{7/8}

A partir dessa matriz, os fornecedores são classificados conforme o nível de criticidade socioambiental (alto, médio ou baixo), o que define o nível de monitoramento, abordagem e desenvolvimento junto à cadeia de fornecimento^{7/8}

7. PROCESSO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

A área de Suprimentos é responsável pela aquisição de produtos, materiais e serviços utilizados nas operações da Agrosolução e atua de forma integrada à estratégia da empresa^{7/8}

Esse processo contribui diretamente para o avanço dos compromissos corporativos relacionados a,

- Mudanças Climáticas

- Direitos Humanos
- Ética e Compliance
- Relacionamento com comunidades do entorno
- Diversidade e Inclusão

Para garantir o atendimento aos requisitos ambientais, sociais e de governança, o processo de contratação é estruturado em etapas fundamentais

7.1 Homologação

Todos os fornecedores devem passar por um processo de homologação, que inclui a avaliação de,

- Dados cadastrais e informações do negócio
- Informações financeiras
- Assinatura do Termo de Condições Gerais de Fornecimento (TCG)
- Background Check
- Questionários relacionados a SSMA
- Sustentabilidade
- Antissuborno e anticorrupção
- Gestão da qualidade

A aprovação nesse processo permite que o fornecedor faça parte da base da empresa e participe de processos de concorrência conduzidos pela área de Suprimentos, não representando garantia de contratação

7.2 Gestão de consequências

Os fornecedores com contratos ativos são monitorados continuamente quanto ao cumprimento dos requisitos acordados, incluindo prazos de entrega, qualidade dos serviços ou produtos, escopo contratado e requisitos de segurança

Caso sejam identificados desempenhos insatisfatórios, poderão ser adotadas medidas como reuniões de acompanhamento, elaboração de planos de ação, aplicação de penalidades contratuais, substituição do fornecedor ou bloqueio parcial ou total para novas contratações^{7/8}

O descumprimento das diretrizes desta Política também poderá resultar nas mesmas medidas corretivas^{7/8}

8. RESPONSABILIDADES

Área de Suprimentos: responsável pela elaboração, revisão, implementação e divulgação desta Política^{7/8}

Fornecedores: responsáveis por cumprir as diretrizes estabelecidas neste documento e nos demais instrumentos institucionais relacionados^{7/8}

9. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação ou descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política ou em outros documentos institucionais da Agrosolução poderá ser comunicado de forma anônima por meio do Canal de Ética da empresa^{7/8}

E-mail, agrosolucao@agrosolucao.com

Telefone, \19(3673]4137 " \19(98187]3591